

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/12/88

Lagarto, 20/12/88

Arquivo
Funcionário (a)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO

Atto (a) às fls. 149v

03186

20 de Dezembro de 1988

Manoel Brui

Funcionário (a)

LEI Nº 042/88

de 20 de dezembro de 1988

CRIA E DENOMINA UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE, u
sando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso
II, da Lei Complementar nº 03, de 13 de dezembro de 1973,

CONSIDERANDO, que desde o ano de 1978 vem funcionando
regularmente uma Unidade Escolar, da Rede Municipal de Ensino, no
Povoado Tanque;

CONSIDERANDO, que após ter sido dado busca nos livros
de atos da Municipalidade, constatou-se a não existência de qual-
quer ato atORIZANDO a criação da Escola.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e denominada de Escola Municipi-
pal Irmã Silvana Ribeiro, a Unidade Escolar construída no Povoado
Tanque, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando seus efeitos retroativos ao ano de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE
SERGIPE, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de hum mil nove-
centos e oitenta e oito.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara M. Barreto de Almeida
CLARA MÉRICA BARRETO DE ALMEIDA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Andrade Prata
PAULO ANDRADE PRATA
SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO